

ATO DO GESTOR

Resolução nº 148 de 06 de setembro de 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ **1.000.000,00** (Hum milhão de reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.000 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

021 - 1076 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionada:

02.000 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

025 - 1076 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de setembro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS